



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**Aparecida Donizete Paulino Dornelas**

CPF / CNPJ:

**277880318/10**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.:

**Rua Aterlã**

Nº:

**93**

COMPLEMENTO:

**83 E 103**

BAIRRO:

**Parque Universitário de Viracopos**

CEP:

**13056-487**

CIDADE / UF:

**CAMPINAS/SP**

E-MAIL:

**as.consultoriaemengenharia@gmail.com**

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

**(19) 9 9178-4023**

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**COLEGIO SEMEAR DORNELAS LTDA**

CPF / CNPJ:

**11.285.262/0001-66**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

**Aparecida Donizete Paulino Dornelas**

RUA / AV.:

**Rua Aterlã**

Nº:

**93**

COMPLEMENTO:

**83 E 103**

BAIRRO:

**Parque Universitário de Viracopos**

CEP:

**13056-487**

CIDADE / UF:

**CAMPINAS/SP**

E-MAIL:

**as.consultoriaemengenharia@gmail.com**

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

**(19) 9 9178-4023**

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**AGATHA DOS SANTOS**

CPF / CNPJ:

**402.920.958-05**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.:

**R. Manuel Francisco Monteiro**

Nº:

**668**

COMPLEMENTO:

**AP 1301, TORRE 1**

BAIRRO:

**PARQUE INDUSTRIAL**

CEP:

**13031-500**

CIDADE / UF:

**CAMPINAS/SP**

E-MAIL:

**as.consultoriaemengenharia@gmail.com**

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

**(19) 9 9178-4023**

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**ANA LÚCIA CINTRA CAVAZZA SABADIN**

CPF / CNPJ:

**322.121.108-20**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

**Engenheira Civil | Engenheira Agrícola**

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

**50699992055**

RUA / AV.:

**RUA DR. JOÃO LOPES VIEIRA**

Nº:

**108**

COMPLEMENTO:

**APARTAMENTO 142 - TORRE 1**

BAIRRO:

**LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELLA**

CEP:

**13087-734**

CIDADE / UF:

**CAMPINAS/SP**

E-MAIL:

**as.consultoriaemengenharia@gmail.com**

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

**(19) 9 9178-4023**

**CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME:

**MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

**ENGENHEIRA CIVIL**

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

**5070905268**

Nº:

E-MAIL:

**as.consultoriaemengenharia@gmail.com**

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

**(19) 9 9178-4023**

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

**-**

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

**CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE**

RUA / AV.:

**RUA ATERLÃ**

Nº:

**93**

LOTE / GLEBA:

**015, 016 e 017**

QUADRA:

**A**

QUARTEIRÃO:

**05175**

LOTEAMENTO:

**PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS**

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

**3362.24.11.0158.01001**

MACROZONA:

**Estruturação Urbana**

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

**Zona de Centralidade 2 (ZC2)**

ÁREA DO IMÓVEL:

**Área do terreno: 1.423,50m<sup>2</sup> / Área construída: 1.423,50m<sup>2</sup>**

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

**205.064 (lote 15); 112.686 (lote 16); 112.300 (lote 17).**

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O empreendimento opera sob o nome de 'Colégio Semear' e é uma instituição de ensino exclusivamente dedicada à educação. Sua atividade principal é o ensino fundamental, com atividades secundárias relacionadas à educação infantil - pré-escola. O terreno abrange uma área total de 1.423,50m<sup>2</sup>, que compreende os lotes 015, 016 e 017, conforme indicado na(s) ficha(s) informativa(s) apresentada(s). A área construída totaliza 1.423,50m<sup>2</sup>, conforme certificado AVCB. No entanto, é importante ressaltar que ainda não foi realizada a regularização do imóvel, portanto não consta área construída na(s) ficha(s) informativa(s). Lembrando também que os lotes não estão anexados, portanto foi realizado requerimento de alvará de uso para cada lote.

No pavimento térreo (Figura 6) do empreendimento, estão localizadas as áreas administrativas (secretaria, sala de reuniões e setor financeiro), bem como uma quadra esportiva, salas de aula, biblioteca, refeitórios, banheiros e casa de máquinas. É relevante destacar que o estabelecimento não realiza o manuseio ou preparo de alimentos, mas dispõe de refeitórios.

No 1º pavimento (Figura 6.1), encontram-se salas de aula e recreação, sala de leitura, sala de vídeo, almoxarifado e sanitários. Já no 2º pavimento (Figura 6.2), há uma quadra coberta, bem como salas de aula e recreação, sala de leitura, sala de vídeo, almoxarifado e sanitários.

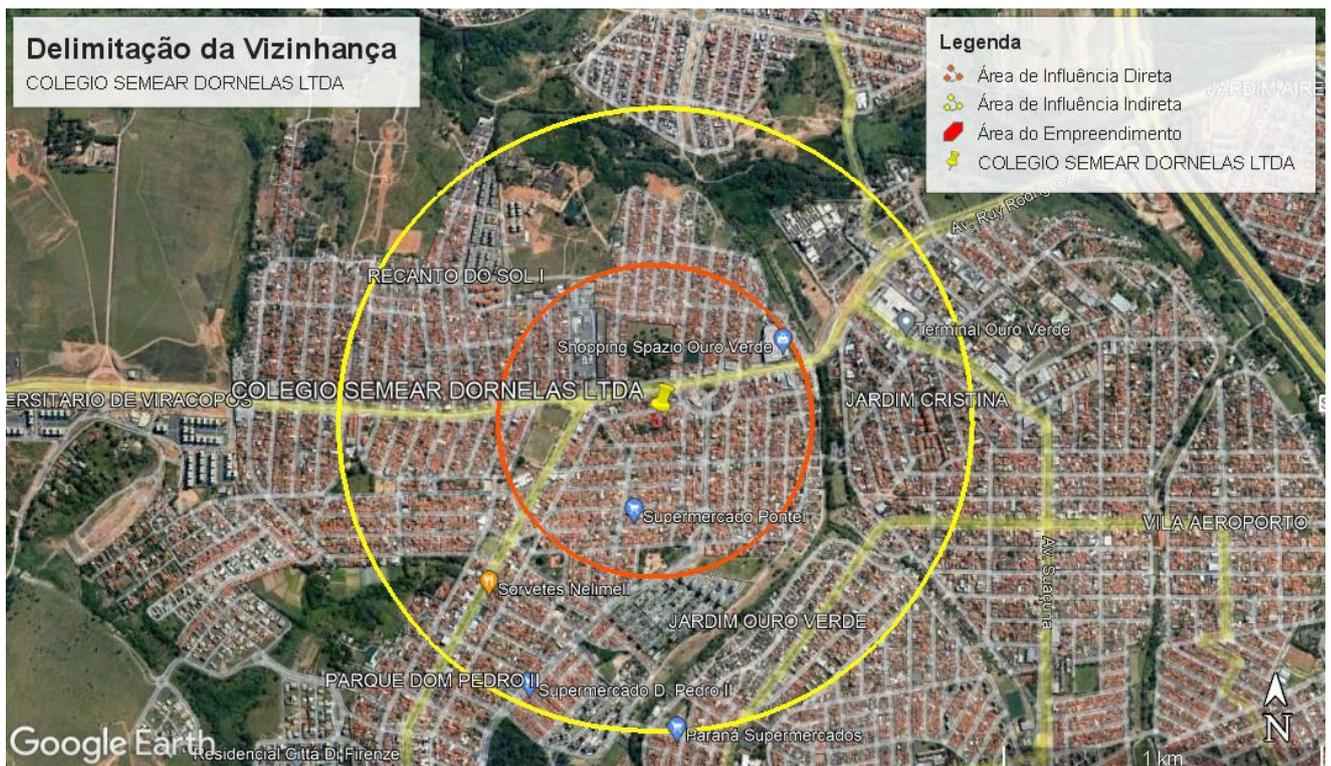
O empreendimento dispõe de um estacionamento alugado com capacidade para 25 vagas de automóveis. Além disso, o colégio conta com uma área de embarque/desembarque escolar em frente à entrada principal. O empreendimento possui acesso direto à entrada da escola, além de acesso independente à zona de carga e descarga.

Por fim, o colégio opera de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 18h00. Atualmente, a instituição conta com um total de 31 colaboradores e atende, em média, 369 crianças diariamente, com idades entre 2 e 13 anos.

## DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

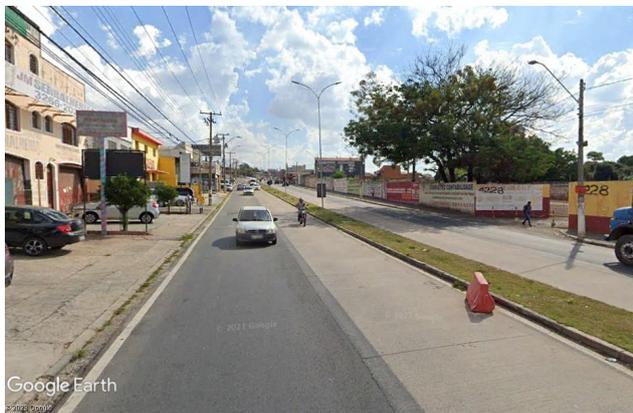


A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) é caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 1.000m considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais.

A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) é caracterizada pelos lotes e quadras limítrofes ao empreendimento estudado, onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Adotou-se como critério um raio de 500m que compreende a AID em torno do empreendimento, parâmetro usual em projetos de planejamento urbano para identificação de áreas de atendimento de equipamentos comunitários, estabelecido como distância comum de percurso a pé por crianças, idosos ou pessoas com carregamento moderado.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 70% ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[ 20% ] UNIDADES
	MISTO	[ 10% ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO   ✓   SIM ESPECIFICAR: Praça Daniel Pinto de Souza
	CULTURA	✗   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	✗   NÃO     SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO   ✓   SIM ESPECIFICAR: Hospital Ouro Verde
	EDUCAÇÃO	NÃO   ✓   SIM ESPECIFICAR: E. E. Profa. Conceição Ribeiro
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO   ✓   SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   ✓   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   ✓   SIM
	DRENAGEM	NÃO   ✓   SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO   ✓   SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO   ✓   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO   ✓   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO   ✓   SIM
	GÁS	NÃO   ✓   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   ✓   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   ✓   SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



**ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA**

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 70% ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[ 20% ] UNIDADES
	MISTO	[ 10% ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Praça Padre João Pereira de Abreu
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO   <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Escola Municipal Corrêa de Mello
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ESGOTO	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
TRANSPORTE PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: RUA ATERLÃ
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: LOCAL
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2,50m
	2	NOME DA VIA: RUA ANHANGÁ
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,50m   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	3	NOME DA VIA: RUA CAIRÚ
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	4	NOME DA VIA: AVENIDA RUY RODRIGUES
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: ARTERIAL II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 2 X 7,50m   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



## CONCLUSÃO

Consideramos positiva a operação do empreendimento, que atua como atividade de Ensino fundamental e Educação infantil - pré-escola, considerando seus efeitos positivos no atendimento da demanda de educação infantil da população residente em suas áreas de influência, além da promoção de emprego, renda e lazer. Sua atividade atende condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao entorno, devidamente mitigado por suas adequadas instalações, e importante impacto positivo à população local, beneficiando também os comércios e serviços do entorno. A área ocupada pelo empreendimento encontra-se completamente inserida no perímetro urbano do Município, atendendo aos padrões de ocupação com a mescla de uso, em plena consonância com o Planejamento Urbano Municipal. Ante o exposto, apresento parecer favorável do Estudo de Impacto de Vizinhança deste empreendimento, conforme Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 20.864, de 07 de maio de 2020, atendendo à solicitação para apresentação de Parecer Favorável do EIV, para expedição de Alvará de Uso Provisório. Concluo que a operação do empreendimento se dá de forma harmônica com sua vizinhança, observadas as considerações expostas neste estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 04 de Setembro de 2023.



ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO III**  
**MATRIZ DE IMPACTO GERAL**

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	✓				Trata-se de atividade	Não se aplica	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		✓			de educação infantil	Não se aplica	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	✓				e já se encontra em	Não se aplica	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		✓			operação	Não se aplica	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		✓			Rua com sinalização viária e guias adequadas;	Não se aplica	
	ACESSIBILIDADE:		✓			condições adequadas de rebaixamento para acesso de pedestres	Não se aplica	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:		✓				Não se aplica	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		✓				Não há alterações no entorno	Não se aplica	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		✓			Não há alterações,	Não se aplica	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		✓			atende população do entorno que acessa	Não se aplica	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		✓			via modal a pé	Não se aplica	
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		✓			Não há alterações	Não se aplica	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		✓			sinalização viária adequada	Não se aplica	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	DESVALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:		✓			Respeita os limites da lei	Não se aplica	
	VIBRAÇÕES:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	PARTICULADOS:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		✓			Acondicionamento e destinação adequada	Não se aplica, pois faz uso do sistema público de coleta	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	✓				Trata-se de população	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	✓				flutuante e, portanto,	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	✓				não tem impactos	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	✓				significativos no	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	✓				entorno	Não se aplica	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		✓			Os sistemas públicos	Não se aplica	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		✓			de abastecimento e	Não se aplica	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		✓			coleta atendem a	Não se aplica	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		✓			do empreendimento	Não se aplica, pois há destinação de recicláveis	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	VOLUMETRIA:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	SOMBREAMENTO:	✓				Não afetado	Não se aplica	